ESTADO DO MARANHÃO

Nota Empenho

Ano Base: 2023

Unidade Gestora
040903 FUNDO ESPECIAL DAS SERVENTIAS REGISTRO CIVIL

Número
2023NE000001

Data Referência
14/02/2023

CNPJ UG 11.627.372/0001-69

Gestão
04903 FERC

Processo
5916/2023

Nota Empenho Original

Evento
400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa

Referência Legal
DCOG-NT02/08

Pré-Empenho

Credor
05.288.790/0001-76 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Modalidade Empenho
Estimativo

Empenho Centralizado
Não

Endereço Credor
AV DOMPEDRO II SN

Valor
10.700.000,00 (Dez Milhões, Setecentos Mil Reais)

Grupo Programação Financeira
003 Outras Despesas Correntes

Tipo Prestação de Contas

Tipo Contrato

Modalidade Licitação
08 Não aplicável

Transação
0540 Nota Empenho

Obedece Ordem Cronológica
Sim

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato

Contrato SICOP

Histórico
Ressarcimento dos valores relativos aos atos gratuitos compensados aos titulares dos cartórios das Serventias Extrajudiciais de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão no exercício de 2023. Valor total estimado para 2023 R$ 14.173.826,00, conforme cálculos apresentados pela unidade competente: Dotação estimada disponível inicial R$ 10.700.000,00 . DECISÃO-GP - 9222023.

Classificação Orçamentária

Esfera
Fiscal

Unidade Orçamentária
04903

Programa Trabalho
02 061 0543 4430 000139

Função
02 Judiciaria

Subfunção
061 Ação Judiciária

Programa
0543 Prestação Jurisdicional

Ação
4430 Gratuidade do Registro Civil

Subação
000139 Outros Ressarcimentos (AOSARESSARR)

Fonte Recurso
1.7.60.107000 Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais - Ferj

Natureza Despesa
33.90.93.02 RESTITUICOES

Cronograma Desembolso

Janeiro		**Fevereiro**	972.730,00	**Março**	972.727,00
Abril	972.727,00	**Maio**	972.727,00	**Junho**	972.727,00
Julho	972.727,00	**Agosto**	972.727,00	**Setembro**	972.727,00
Outubro	972.727,00	**Novembro**	972.727,00	**Dezembro**	972.727,00

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total

---

Célia Regina Pereira da Silva

Ordenador Primário

Fernando Antônio Carvalho Marques

Ordenador Secundário

Documento eletrônico assinado em 14/02/2023, conforme Medida Provisória 2200-2 de 24/08/2001, que institui o ICP Brasil
A autenticidade deste documento e o arquivo eletrônico estão disponíveis no sítio http://www.tjma.jus.br/financas